

Mais do que mera acção policial

Verificação de casas é uma medida política

N. 29/7/53

— Alberto Massavanhane ao dirigir seminário sobre o assunto

A verificação de irregularidades na habitação, a iniciar dentro de dias na Cidade de Maputo, é acima de tudo uma acção política, com um fim educativo. Enquadrada na «Operação Produção», ela destina-se a volarizar a nacionalização da habitação, uma das conquistas mais fundamentais da Revolução, através do desalojamento daqueles que se instalaram ilegalmente, destruidores do Parque Imobiliário do Estado e dos que não cumprem com as suas obrigações de inquilinos, sublinhou o presidente do Comando Operativo da Cidade de Maputo, Alberto Massavanhane, na abertura do seminário que ontem se iniciou na capital sobre este assunto.

O encontro, no qual participam membros da PPM, APIE, Justiça, OMM e estruturas dos bairros que integrarão as brigadas de controlo e verificação da utilização do Parque Imobiliário do Estado, destina-se a estudar a forma de actuação no desencadeamento prático desta acção.

— A operação deve ser levada a cabo com apuro e dignidade. Na vossa actuação devem ter sempre presentes as normas de cortesia e do respeito que se devem dar à privacidade da vida dos moradores — disse Alberto Massavanhane.

OBJECTIVO DA ACÇÃO

Esta acção tem como objectivo verificar a legalidade na ocupação dos imóveis e o cumprimento dos

deveres dos inquilinos, nomeadamente o pagamento de rendas e a correcta utilização e conservação das casas.

A verificação das irregularidades na habitação será feita através de brigadas específicas constituídas por elementos das Forças da Defesa e Segurança (PPM, FPLM e Segurança), APIE, OJM, OMM e Justiça e integrarão ainda chefes de Quartelões e responsáveis das Comissões de Moradores.

As brigadas identificar-se-ão com um «crachat» de uso exclusivo do seu chefe. Este fará a apresentação dos restantes componentes da brigada, informando depois o morador dos objectivos da verificação.

Esta acção tem em vista valorizar as nacionalizações, de entre as quais

a da habitação que foi aquela que maior impacto político e social teve no seio do Povo, abalando vigorosamente a burguesia colonial.

É por essa razão que mais do que uma mera acção policial ela é eminentemente política, visando sobretudo a educação dos inquilinos na perspectiva de levá-los a respeitar e conservar a casa onde vivem, demonstrando-lhes que é um crime não pagar as rendas e não cuidar da casa e que a destruição do Parque Imobiliário do Estado é uma atitude de desprezo e de falta de amor próprio.

NORMAS DE ACTUAÇÃO

A verificação deverá ser feita entre as 6 e as 23 horas dos dias em

que decorrer a operação. Caso não possa ser realizada por ausência do morador este deverá ser notificado a estar presente numa hora a determinar, com o conhecimento da Comissão de Moradores ou de chefe do Quartelão.

Nesta acção, a brigada deverá solicitar ao inquilino os documentos que conferem a legalidade da ocupação da casa, nomeadamente o contrato de arrendamento e sua confrontação com a identificação do titular e o último recibo da renda pago.

No caso de habitação própria o morador deverá apresentar o título de propriedade ou certidão passada pela Conservatória dos Registos Commercial e Predial ou ainda Documento de Estrutura Notarial e sua confrontação com a identificação do titular.

Na inspecção ao imóvel as brigadas deverão visitar todos os compartimentos, nomeadamente salas, quartos, cozinha e arrumos, casas de banho, varandas, dependências, tendo sempre em conta o respeito que se deve à intimidade das pessoas.